

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.021/2024-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESILATO DE NINTEDANIBE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

1. Os trabalhos serão conduzidos pelo agente público designado, conforme Resolução "PE" N.05, de 20 de janeiro de 2025.
2. Regência Legal: O procedimento será realizado com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo art. 17 do Decreto Municipal n.º 15.524.
3. Data, horário e local da realização:
 - 3.1. O período para cadastramento de propostas será das **13h:00min de 29/05/2025 às 08h59min de 02/06/2025**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.
 - 3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de junho de 2025, das 09:00 horas às 15:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul – MS)**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.
 - 3.2.1. A fase de lances estará aberta durante todo o período da disputa das **09h00min às 15h00min do dia 02/06/2025**, permitindo que os fornecedores cadastrados no Sistema E-fornecedor apresentem propostas iniciais e ofereçam lances públicos, sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do Sistema de Compra Direta Eletrônica, conforme arts. 27 e 28 do Decreto nº 15.524/2023.
 - 3.2.2. O intervalo mínimo entre lances será de R\$0,01, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.
 - 3.2.3. Os fornecedores serão informados em tempo real do menor lance registrado, sem identificação do autor, e o lance de menor valor ao final da disputa será declarado vencedor, desde que atenda aos requisitos do termo de referência.

4. A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site constante no item 3.1 deste aviso e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
5. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND
Gerência de Contratações Diretas